

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

1 — RUA BERNARDO FRANCISCO — código CADLOG 04.189-0 a Travessa dos Capitães Mores (Setor 031 — Quadra 022/AR-MO). Começa na Rua dos Capitães Mores, entre as Ruas dos Trilhos e dos Campineiros, e termina em balão de retorno, no 10.º Subdistrito — Belenzinho.

2 — RUA CAZÉRIO LEMBO — código CADLOG 14.007-4 a rua conhecida por “Mira” e, também, por “Manoel José Leal” (Setor 048 — Quadras 274, 318, 333 e 334/AR-VM). Começa na Avenida Diederichsen, entre as Ruas Arantes Nogueira e Coronel Cristóvão Colombo de Melo Matos, e termina na avenida conhecida por “Água Funda”, no 42.º Subdistrito — Jabaquara.

Art. 2.º — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com as seguintes denominações:

1 — RUA ANTÔNIO COMENALE — código CADLOG 62.712-7 a Rua “56” (Setor 174 — Quadras 067 e 068/AR-SA). Começa na Estrada do Bororé, entre as Ruas “57” (agora denominada Olavo Conceição de Senne) e “55”, e termina na Rua “34”, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

2 — RUA ITAMARATY FEITOSA MARTINS — código CADLOG 68.625-4 a Rua Particular (Setor 086 — Quadras 400 e 401/AR-SA). Começa na Rua Palmares, entre as Ruas Martim Francisco e Quintino Bocaiúva, e termina na Rua Emboabas, no 30.º Subdistrito — Ibirapuera.

3 — RUA JOÃO GALDINO COELHO — código CADLOG 62.826-3 a Rua “D” (Setor 057 — Quadra 230/AR-PE). Começa na Rua Teodoro Mascarenhas, entre a divisa de terreno e a Rua Projetada, e termina na divisa de terreno, no 38.º Subdistrito — Vila Matilde.

4 — RUA JOSÉ FLÁVIO FERREIRA — código CADLOG 62.333-4 a Rua “5” (Setor 173 — Quadras 273, 279 e 276/AR-SA). Começa na Estrada do Alvarenga, entre a Estrada Prof. Cardoso de Mello Neto e a viela, e termina na Rua “1”, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

5 — RUA CÔNEGO JOSÉ PASCOAL CRISTÓFARO — código
CADLOG 12.982-8 o logradouro conhecido por “Estrada Margarida” (Se-

tor 161 — Quadras 111 e 114/AR-SA). Começa na Estrada do Alvarenga, entre a estrada conhecida por “Jataí” e trecho final da citada “Estrada Margarida”, e termina na Estrada do Alvarenga, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

6 — RUA MESSIAS AUGUSTO DA SILVA — código CADLOG.
72.138-7 a Rua “6” (Setor 173 — Quadra 276/AR-SA). Começa na Rua “5” (agora denominada José Flávio Ferreira), entre o trecho final da citada Rua “6” e a Rua Antônio Pires dos Santos, e termina na citada Rua “5”, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

7 — RUA NEWTON DE ARRUDA NASCIMENTO — código CADLOG
68.926-2 a Rua Particular (Setor 086 — Quadras 410 e 411/AR-SA). Começa na Avenida Washington Luís, entre as Ruas Quintino Bocaiúva e Tomé Portes, e termina na Rua Emboabas, no 30.º Subdistrito — Ibirapuera.

8 — RUA OLAVO CONCEIÇÃO DE SENNE — código CADLOG
62.729-1 a Rua “57” (Setor 174 — Quadras 066 e 067/AR-SA). Começa na Estrada do Bororé, entre a Rua “56” (agora denominada Antônio Come-nale) e a divisa de loteamento, e termina na Rua “34”, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

9 — RUA PADRE RAMON ORTIZ — código CADLOG 15.335-4 o tre-
cho da rua conhecida por “da Palha” (Setor 161 — Quadras 131, 133, 134
e 127/AR-SA). Começa na avenida conhecida por “Massaranduva”, entre as
Ruas, “6” e “9”, e termina na estrada conhecida por “Jataí”, no 29.º Sub-
distrito — Santo Amaro.

Art. 3.º — Fica oficializado o seguinte logradouro, situado no 19.º
Subdistrito — Perdizes:

RUA MONSENHOR MARCELO FRANCO — código CADLOG 65.177-0
(Setor 012 — Quadra 037/AR-LA).

Art. 4.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n.º
8279, de 1 de julho de 1969:

“Art. 1.º — Fica denominada RUA LUIZ JOSÉ MONTESANTI — có-
digo CADLOG 12.256-4 o trecho da Rua “A” (Setor 078 — Quadras 007 e
008/AR-PP). Começa na Rua Maestro Arturo de Angelis e termina na Ave-
nida Mutinga, situando-se entre a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães
e a rua conhecida por “Ana Paulina”, no 31.º Subdistrito — Pirituba.”

Art. 5.º — Passa a ter a seguinte redação o item V do artigo 1.º do De-
creto n.º 13.258, de 16 de julho de 1976:

“V – RUA EUFRASINA GARCIA ROTTA – código CADLOG 59.858-5 a Rua “2” (Quadra 156). Começa na Rua “3” (agora denominada Joaquim Rodrigues de Moraes) e termina na divisa de terrenos, situando-se entre as Ruas “1” (agora denominada Rosa Fuskillo) e “4” (agora denominada Roberto Cavanhas).”

Art. 6.o – Passa a ter a seguinte redação o item III do artigo 1.o do Decreto n.o 13.944, de 11 de novembro de 1976:

“III – PAULO RIBEIRO DA LUZ – código CADLOG 14.162-3 a Rua “1” da Vila Gomes (Quadras 109 e 111). Começa na Rua Etelvina Pedroso de Gouvea, entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques e a Rua Ary Ariovaldo Eboli, e termina na viela sem denominação, aproximadamente 100 m além do seu início.”

Art. 7.o – Passa a ter a seguinte redação o item XXV do artigo 1.o do Decreto n.o 15.332, de 20 de setembro de 1978:

“XXV – RUA GUAIA GUAÇU – código CADLOG 73.960-0 a Rua “3” (Quadras 019, 020 e 021). Começa na Rua Dr. Rodrigo Pereira Barretos e termina na Rua “H” (agora com a denominação de Manuel Inácio de Loiola), situando-se entre as Ruas Sudan (agora com denominação de Narciso Araújo) e Maria Baumann Mendonça, no 3.o Distrito – Itaquera.”

Art. 8.o – Passa a ter a seguinte redação o item XXVIII do artigo 1.o do Decreto n.o 15.440, de 8 de novembro de 1978:

“XXVIII – RUA RAMAL DOS MENEZES – código CADLOG 16.848-3 a rua conhecida pelo mesmo nome, do Bairro Lauzane Paulista (Setor 71 – Quadras 339, 174 e 127/AR-ST). Começa e termina na Avenida Conselheiro Moreira de Barros, situando-se entre as Ruas Barão de Caruaru e Padre Francisco João de Azevedo, no 8.o Subdistrito – Santana.”

Art. 9.o – Passa a ter a seguinte redação o item 1 do artigo 1.o do Decreto n.o 15.540, de 11 de dezembro de 1978:

“1 – RUA ALMIRANTE BARROSO, localizada no subdistrito do Ibirapuera, CADLOG n.o 36.082-1, que passa a denominar-se Rua Gil Eanes.”

Art. 10 – Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.o do Decreto n.o 16.328, de 7 de janeiro de 1980:

“Art. 1.o – Fica oficializada e denominada RUA JACQUES HOTIMSKY – código CADLOG 60.770-3 a Passagem Particular “3” do Jardim Paris (Setor 168 – Quadra 299/AR-CL). Começa na Estrada do Campo Limpo,

entre as Passagens Particular “2” e “4”, e termina na divisa do arruamento, no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.”

Art. 11 – Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.o do Decreto n.o 16.354, de 8 de janeiro de 1980:

“Art. 1.o – Fica oficializada e denominada RUA JOÃO MIGUEL FERNANDES COELHO – código CADLOG 72.826-8 a Passagem Particular “7” do Jardim Paris (Setor 168 – Quadra 299/AR-CL). Começa na Estrada do Campo Limpo, entre a Passagem Particular “6” e divisa de terreno, e termina na divisa do arruamento, no 29.o Subdistrito – Santo Amaro.”

Art. 12 – Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.o do Decreto n.o 16.434, de 21 de fevereiro de 1980:

“Art. 1.o – Fica denominanda RUA DR. ESDRAS PACHECO FERREIRA – código CADLOG 06.599-4 a rua conhecida por “Dr. Esdras” (Setor 036 – Quadras 102 e 103/AR-VM). Começa na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, entre as Ruas Teviot e Lourenço de Almeida, e termina na Rua Bastos Pereira, no 28.o Subdistrito – Jardim Paulista.”

Art. 13 – Ficam revogados, em todos os seus termos, o item XXVI do artigo 1.o do Decreto n.o 14.945, de 21 de fevereiro de 1978, e o Decreto n.o 16.019, de 11 de julho de 1979.

Art. 14 – As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 15 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial os Decretos n.os 15.201, de 11 de agosto de 1978, e 16.028, de 11 de julho de 1979.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 18 de setembro de 1980, 427.o da fundação de São Paulo. – O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** – O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** – O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** – O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** – O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** – O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Luiz Gomes Cardim Sangirardi** – O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de setembro de 1980. – O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.